



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 00051 de 02 de outubro de 1984

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e abrir crédito especial e dá outras providências.

PROJETO-DE-LEI nº 25/84 de 01 de outubro de 1984

COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO / FINANÇAS E ORÇAMENTO

ARQUIVADO EM: 19/10/84


Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.25/PGM-CMV/84

Bento Gonçalves, 01 de outubro de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

00051/84
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, passamos às suas mãos, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 25/84, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

É do conhecimento dos Senhores Vereadores a dramática situação econômica e social em que vivemos. Esta situação não permite mais enganos, é grave e chega a limites extremos. Como um setor que muito sente os reflexos do que vem ocorrendo, a SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TACCHINI, dirigiu-nos uma comunicação expondo as dificuldades financeiras que atingem aquela instituição e, em consequência, como estão sendo afetados os investimentos, os quais passam a prejudicar a qualidade dos serviços que presta.

Destacamos um tópico da comunicação recebida:

Ilustríssimo Senhor
VEREADOR OLINTO DE ROSSI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores
NESTA CIDADE

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Recebido em 10/10/84
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

"Entre as ampliações que se fazem necessárias, as quais possibilitarão a segurança técnica e a expansão dos serviços que são prestados, destacamos como de fundamental prioridade a construção das instalações para o Centro de Material e Esterilização, o qual se encontra localizado no interior do Centro Cirúrgico em precárias condições de funcionamento, com prometendo a eficiência da esterilização de todos os materiais utilizados no atendimento ao paciente, além de não atender as normas mínimas recomendadas pelos Ministério da Saúde e da Previdência Social!"

A Administração Municipal, mesmo reconhecendo que o problema transcende da esfera local e é uma clara evidência de que os recursos para a saúde devem ser melhor alocados, está sensível ao problema do nosso tradicional Hospital Tacchini e espera o mesmo dos senhores vereadores.

Diante disso, estamos submetendo à apreciação dessa egrégia Câmara o projeto de lei em anexo.

Com isto, estará sendo possível a construção do Centro de Material e Esterilização, o qual já conta com a colaboração de outros setores da comunidade. O auxílio da Municipalidade oportunizará a aquisição de um aparelho autoclave e de uma lavadora e processadora de luvas, os quais possibilitarão que o Hospital normalize, por momento, os serviços.

O Hospital Tacchini é hoje a nossa única instituição hospitalar, cujos serviços são prestados não só à nossa população, como às comunidades vizinhas, aumentando enormemente sua responsabilidade.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 3 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Finalmente cabe ressaltar que a boa esterilização dos materiais é um requisito fundamental para o bom nível dos serviços prestados na área hospitalar. Desse modo, a Administração Municipal, mais uma vez atende a comunidade, considerando-se que o bom funcionamento do hospital é uma questão de - fundamental importância para todos nós.

Manifestamos, à ocasião, as expressões de nossa estima e apreço.


ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal

APROVADO

2ª
3ª
VOTAÇÃO: UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 18. / 10. / 84.
DATA



Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

1ª
VOTAÇÃO: Por UNANIMIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 11. / 10. / 84.
DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 1984

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCE-
DER AUXÍLIO E A ABRIR CRÉDITO ESPE-
CIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a conceder
um auxílio no valor de Cr\$ 30.000.000
(trinta milhões de cruzeiros), à SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TAC -
CHINI, para a aquisição de aparelhos para a sala de esteriliza -
ção do referido hospital.

Art. 2º - É, também, o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito especial, no valor de
Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para a aquisição
do equipamento mencionado no Art. 1º. O crédito especial será
aberto na seguinte unidade orçamentária:

0601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.3.o Transferências a Instituições Privadas

4.3.3.2 Contribuições para despesas de capital

0601.13754281.010 - Contribuição à Sociedade Dr.

Bartholomeu Tacchini..... Cr\$ 30.000.000

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédi-
to especial, autorizado no Art. 2º, a arre-



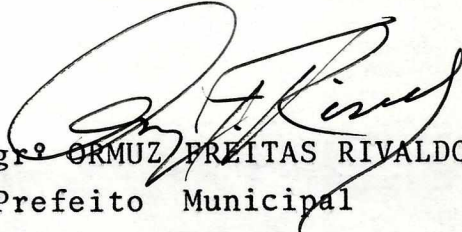
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

. . .

a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIIPAL DE BENTO GONÇALVES,
ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.


Engº Agrº ORMUZ PREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 051/84

VOTAÇÃO: UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 12. / 10. / 84..
DATA

Vereador

Presidente

VOTAÇÃO: Por unanimi-

DADE.

SALA DAS SESSÕES, 11. / 10. / 84..
DATA

Vereador

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Justiça e Redação, após analisarem os dizeres do Processo nº 051/84 - que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e abrir crédito especial e dá outras providências, pela sua constitucionalidade, juriscidade e boa técnica, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES, FERNANDO FERRARI, 11 de outubro de 1984

Vereador LÍRIO TURRI

Vereador ENIO BENVENUTTI

Vereadora MERCEDES CAVALET



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º 6

APPROVADO
INFORMAÇÕES E PARECERES

APPROVADO
Proc. n.º 051/84

2ª
e
3ª

VOTAÇÃO: UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 18. / 10. / 84..
DATA

Vereador

Presidente

1ª VOTAÇÃO: Por unanimi-
dade.

SALA DAS SESSÕES, 11. / 10. / 84..
DATA

Vereador

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 051/84 - que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e abrir crédito especial e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES, FERNANDO FERRARI, 11 de outubro de 1984

Vereador ENIO CRISTOFOLI

Vereador LÍRIO TURRI

Vereador JAURI DA S. PEIXOTO